



## **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, Conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001 ("Companhia"), em razão da aprovação, por unanimidade dos acionistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de março de 2018 ("AGE") da aquisição, pela Companhia, da sociedade BVHD Locação de Veículos e Serviços Ltda. (cuja denominação atual é Movida Locação de Veículos Premium Ltda.) ("BVHD"), nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças na data de 16 de agosto de 2017 ("Contrato"), entre a Companhia e os sócios detentores da totalidade do capital social da BVHD, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de S.Paulo, nesta data, 08 de maio de 2018, vem a público divulgar aos seus acionistas e ao mercado em geral os procedimentos a serem adotados referentes ao exercício do direito de recesso a ser exercido por eventuais acionistas dissidentes, conforme segue: (i) Acionistas que farão jus ao Direito de Recesso: o direito de recesso, total ou parcial, aplica-se a todos os acionistas proprietários de ações da Companhia que (a) tenham se absterido de votar na AGE em relação à ratificação da aquisição, pela Companhia, da BVHD, ou (b) não tenham comparecido à AGE. O reembolso do valor das ações somente será assegurado em relação às ações de que o acionista era, comprovadamente, titular, de maneira ininterrupta, na data da divulgação do Fato Relevante que informou a aquisição da BVHD, qual seja, em 17 de agosto de 2017, computadas as operações realizadas naquela data inclusive. (ii) Valor do Reembolso por Ação: R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos), correspondente ao valor patrimonial por ação da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme divulgadas pela Companhia, e aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2018, nos termos da legislação aplicável. (iii) Prazo para o Exercício do Direito de Retirada: o prazo de 30 dias para o exercício do direito de recesso inicia-se nesta data, 08 de maio de 2018, e encerra-se em 06 de junho de 2018. Decairá do direito de recesso o acionista que não o exercer no prazo fixado. (iv) Data Prevista para o Pagamento do Valor do Reembolso: 05 de julho de 2018. (v) Procedimentos que deverão ser adotados pelo acionista dissidente: os acionistas cujas ações de emissão da Companhia estiverem depositadas na B3

S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, se desejarem, deverão exercer referido direito por meio de seus agentes de custódia. Os acionistas cujas ações estiverem diretamente depositadas no Banco Bradesco S.A. deverão comparecer a uma agência do Banco portando os seguintes documentos: (i) Pessoa Física: documento de identificação (CPF e RG) e comprovante de residência, portando documento escrito e com firma reconhecida, declarando o exercício do direito de recesso, bem como mencionando a quantidade de ações detidas; (ii) Pessoa Jurídica: documentação outorgando poderes de representação legal e portando documento escrito e com firma reconhecida, declarando o exercício do direito de recesso, bem como mencionando a quantidade de ações detidas. Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para o exercício do direito de recesso e a solicitação de reembolso. Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos sobre os procedimentos poderão ser direcionadas para o seguinte endereço eletrônico: [ri@movida.com.br](mailto:ri@movida.com.br).

São Paulo, 08 de maio de 2018.

**Edmar Prado Lopes Neto**  
Diretor de Relações com Investidores